



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MURIAÉ
Rua Nicolau Taranto,594 – Bairro Cerâmica – Muriaé – MG / CEP 36.883-006
(32) 3721-1905 / E-mail: muriae@apaemg.org.br / CNPJ: 18.990.499/0001-97

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muriaé - MG



PLANO DE AÇÃO 2026

MURIAÉ – MG



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MURIAÉ
Rua Nicolau Taranto, 594 – Bairro Cerâmica – Muriaé – MG / CEP 36.883-006
(32) 3721-1905 / E-mail: muriae@apaemg.org.br / CNPJ: 18.990.499/0001-97

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO:

Nome/Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muriaé – APAE.

CNPJ: 18.990.499/0001-97

Endereço: Rua Nicolau Taranto, 594 – Bairro Cerâmica.

Município: Muriaé – MG – **CEP.:** 36.883-006

Telefone: (32)3721-1905

Email: muriae@apaemg.org.br

Mandato da Atual Diretoria:

Data Início: 01/01/2026

Data Término: 31/12/2028

Representante Legal da Entidade: Solange Maria Montesano Adriano

DIRETORIA EXECUTIVA DA APAE 2026/2028

Presidente

Nome completo: Solange Montesano Adriano

Identidade e órgão expedidor: 3860436 SSP/MG

CPF: 030.958.426-43

Data de nascimento: 12/07/1950

Endereço: Rua Dr. Antônio Canedo, 130 apto 601 - Centro

CEP: 36.880-073 / Cidade: Muriaé/MG

Celular: (32) 99159-2196

E-mail: contato@frutoproibidolingerie.com.br

Vice-Presidente

Nome completo: Antônio Eugênio da Costa Almeida

Identidade e órgão expedidor: M-3.693.676 SSP/MG

CPF: 562.810.216-49

Data de nascimento: 21/11/1966

Endereço: Rua Paschoal Bernardino, 254 apto 103 - Centro

CEP: 36.880-049 / Cidade: Muriaé/MG

Telefone fixo: (32)3722-2606

Celular: (32) 99942-7759

Fundada em 25/05/75 – Personalidade Jurídica em 02/09/75 – Utilidade Pública Municipal: Decreto Lei Nº639 em 25/09/75
Utilidade Pública Estadual: Lei Nº10245 em 18/07/90 - Utilidade Pública Federal: Portaria Nº105 em 22/02/90 Certificado de
Entidade Fins Filantrópicos–CNAS Nº44006. 004874/97-58 – Filiada à Federação Nacional das APAES em 07/1978 Nº329



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MURIAÉ
Rua Nicolau Taranto,594 – Bairro Cerâmica – Muriaé – MG / CEP 36.883-006
(32) 3721-1905 / E-mail: muriae@apaemg.org.br / CNPJ: 18.990.499/0001-97

E-mail: aeugenio_aeca@hotmail.com

1º Diretor Secretário

Nome Completo: Claudiana Maria Batista dos Santos

RG: MG 14.432.016

CPF: 089.311.556-89

Data de nascimento: 23/04/1986

Endereço: Rua Joaquina Balbina, 73 - Santana

CEP: 36.887-122 / Cidade: Muriaé/MG

Celular: (32) 984543763

E-mail: claudianalolo1@gmail.com

Período do mandato: 2026/2028

2º Diretor Secretário

Nome Completo: Roselene Santiago Ferreira

Identidade e órgão expedidor: 13308209

CPF: 065.010.616-44

Data de nascimento: 10/11/1982

Endereço: Rua Reverendo João Ramos, 23, Centro

CEP: 36.880-089 / Cidade: Muriaé-MG.

Celular: (32) 988999085

E-mail: roselenerose1010@gmail.com

1º Diretor Financeiro

Nome completo: Simone Lacerda Goulart

Identidade e órgão expedidor: M-4.018.112 SSP/MG

CPF: 643.286.606-59

Data de nascimento: 16/07/1967

Endereço: Rua São Pedro, 36 APTO 801 - Centro

CEP: 36.880-075 / Cidade: Muriaé/MG

Celular: (32) 99917-2018

E-mail: lacerdasimone@yahoo.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MURIAÉ
Rua Nicolau Taranto,594 – Bairro Cerâmica – Muriaé – MG / CEP 36.883-006
(32) 3721-1905 / E-mail: muriae@apaemg.org.br / CNPJ: 18.990.499/0001-97

2º Diretor Financeiro

Nome completo: Rauliane Kelly Rabelo

Identidade e órgão expedidor: 15280624 PCMG

CPF: 086.634.036-07

Data de nascimento: 16/05/1987

Endereço: Rua Ítala Alô De Melo 69 - Centro

CEP:36.880-121 / Cidade: Muriaé

Telefone fixo: 32 37212324 / Celular: (32) 988289364

E-mail: raulianerabelo@gmail.com

Diretor de Patrimônio

Nome completo: Fabiana Aparecida Dutra de Oliveira

Identidade e órgão expedidor: 18644204 PC/MG

CPF: 122.939.936-47

Data de nascimento: 21/07/1997

Endereço: Rua Maria Cergina de Barros, 230 A - Cardoso de Melo

CEP: 36.887-250 / Cidade: Muriaé/MG

Celular: (32)99853-6608

E-mail: fabianadutra774@gmail.com

Diretor Social

Nome completo: Juliana Couri Guedes Laviola

Identidade e órgão expedidor: 11.114.076

CPF: 012.347.836-73

Data de nascimento: 20/05/1983

Endereço: R Judith Pompei, 380 - João XXIII

CEP: 36.883.223 / Cidade: Muriaé

Celular: (32) 999975877

E-mail: julianalaviola@yahoo.com.br



CONSELHO ADMINISTRATIVO

1- Nome completo: Cleria Lucia Mazzini de Andrade Silva

Identidade e órgão expedidor: MG-2.421.589

CPF: 120.002.216-53

Data de nascimento: 20/04/1953

Endereço: Rua Benedito Valadares,406 - Barra

CEP: 36.884-084 / Cidade: Muriaé/MG

Telefone fixo: (32) 3721-1905 / Celular: (32) 99172-0266

E-mail: lojagabbi@hotmail.com

2- Nome completo: Sara Cristina da Silva Bittencourt

Identidade e órgão expedidor: MG12.023.065-SSP

CPF: 081.292.516-55

Data de nascimento: 19/11/1988

Endereço: R. Reverendo João Ramos,23 - Centro

CEP: 36880-089 / Cidade: Muriaé/MG

Celular: (32) 98853-8856

E-mail: saracs8@gmail.com

3 - Nome completo: Carmen Lúcia Antônio Peixoto

Identidade e órgão expedidor: MG.16.935.695

CPF: 081.533.246-75

Data de nascimento: 05/09/1984

Endereço: Rua Berto José Vilela, 187 - Vermelho 2

CEP: 36.892-500 / Cidade: Muriaé/MG

Celular: (32) 987039805

E-mail: carmemop2323@gmail.com

Período do mandato: 2026/2028

4 - Nome completo: Marco Antônio da Silva

Identidade e órgão expedidor: M7.572.892 SSP/MG

CPF: 005.730.376-20



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MURIAÉ
Rua Nicolau Taranto,594 – Bairro Cerâmica – Muriaé – MG / CEP 36.883-006
(32) 3721-1905 / E-mail: muriae@apaemg.org.br / CNPJ: 18.990.499/0001-97

Data de nascimento: 23/02/1974

Endereço: Rua Abelard Goulart, 223 - Santa Terezinha

CEP: 36.889-271 / Cidade: Muriaé/MG

Celular: (32) 98872-1574

E-mail: guardioesdeevento@gmail.com

5 - Nome completo: Vera Lúcia Dias

Identidade e órgão expedidor: MG-12.567.965 SSP/MG

CPF: 041.873.666-95

Data de nascimento: 11/01/1966

Endereço: Rua José Augusto de Abreu, 459 - Safira

CEP: 36.883 – 031 / Cidade: Muriaé / MG

Celular: (32) 98888-9929

E-mail: apaemuriae@hotmail.com

6 - Nome completo: Alyne Vieira Pinheiro

Identidade e órgão expedidor: 21.170.7112

CPF: 105.975.846-64

Data de nascimento: 15/07/1991

Endereço: Rua Antônio de Pádua Monteiro de Barros, 58 - Centro

CEP: 36.880 – 123 / Cidade: Muriaé / MG

Celular: (32) 98832-0477

E-mail: alynevpinheiro@gmail.com

CONSELHO FISCAL

1 - Titular:

Nome completo: Dolores Maria Montezano Francisco

Identidade e órgão expedidor: MG – 14.200.372

CPF: 905.987.506-06

Data de nascimento: 21/01/1952

Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek,711 apto 101, Centro

CEP: 36.880-034 / Cidade: Muriaé



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MURIAÉ
Rua Nicolau Taranto,594 – Bairro Cerâmica – Muriaé – MG / CEP 36.883-006
(32) 3721-1905 / E-mail: muriae@apaemg.org.br / CNPJ: 18.990.499/0001-97

Celular: (32) 99115 - 1597

E-mail: contato@frutoproibidolingerie.com.br

2 - Titular:

Nome completo: Odilon Frutuoso Braga

Identidade e órgão expedidor:MG.1.131.656 PC/MG

CPF: 135.836.626.87

Data de nascimento: 22/09/1950

Endereço: Rua Maximiano Fraga, 1.310, João XXIII

CEP: 36.883-226 / Cidade: Muriaé/MG

Telefone fixo: (32)3721-8431 / Celular: (32)98819-2425

E-mail: odilonbraga2019@outlook.com

3 - Titular:

Nome completo: Cláudia Marinho Pinto de Oliveira

Identidade e órgão expedidor:MG-2.919.776 / PC/MG

CPF: 254.414.776-87

Data de nascimento:14/03/1957

Endereço: Av. Castelo Branco,172

Bairro: Gávea

CEP:36.889-034 / Cidade: Muriaé/MG

Telefone fixo: (32)3721-3532

Celular: (32)98867-3532

E-mail: claudiamarinhoo@hotmail.com

Suplente:

Nome completo: Aparecida Conceição Ferreira Boalento

Identidade e órgão expedidor: MG-13.301.014 SSP/MG

CPF: 514.518.086-15

Data de nascimento: 07/09/1964

Endereço: Rua José Augusto de Abreu,690, Safira

CEP: 36.883.031 / Cidade: Muriaé

Celular: (32) 98826-5560

E-mail: apaemuriae@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MURIAÉ
Rua Nicolau Taranto,594 – Bairro Cerâmica – Muriaé – MG / CEP 36.883-006
(32) 3721-1905 / E-mail: muriae@apaemg.org.br / CNPJ: 18.990.499/0001-97

Suplente:

Nome completo: Almerinda de Lourdes Salarino

Identidade e órgão expedidor: MG.8.525.533 PC/MG

CPF: 940.007.516-20

Data de nascimento: 28/10/1955

Endereço: Joaquim Geraldo Almeida,115, Safira / Planalto

CEP: 36.883-057 / Cidade: Muriaé

Celular: (32) 98846 - 4753

E-mail: apaemuriae@hotmail.com

Suplente:

Nome completo: Janaina Aparecida Alcântara

Identidade e órgão expedidor:

CPF: 084.671.846 - 47

Data de nascimento: 26/03/1986

Endereço: Rua da Cerâmica, 229 - Cerâmica

CEP: 36.883-009 / Cidade: Muriaé/MG

Celular: (32) 98857-2193

E-mail: janainaalcantaralima@gmail.com

PROCURADORIA

Nome completo: Cinthia de Oliveira Novais

Identidade e órgão expedidor: MG 12366422, SSP MG

CPF: 06319931698

Data de nascimento: 11/09/83

Endereço: rua Davi Vieira da Silva, n 77/702, São Gotardo

CEP: 36880-222 / Cidade: Muriaé/MG

Celular: 32 988875953

E-mail: [cynthianovais@yahoo.com.br](mailto:cinthianovais@yahoo.com.br)

CONSELHO CONSULTIVO

Enio Moreira Bernardo

Endereço: Alameda das Violetas, 210, Quinta das Flores, Muriaé/MG

CPF: 012.017.226-75

CI: MG- 6897338 SSP/MG



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MURIAÉ
Rua Nicolau Taranto,594 – Bairro Cerâmica – Muriaé – MG / CEP 36.883-006
(32) 3721-1905 / E-mail: muriae@apaemg.org.br / CNPJ: 18.990.499/0001-97

Messias Soares Vardiero

Endereço: Rua Independência, 104, Centro, Muriaé/MG

CPF: 020.932.946-72

CI: MG- 1424279 SSP/MG

Maria Vitória do Amaral Braz

Endereço: Av. Monteiro de Castro,80/101, Barra – Muriaé/MG

CPF: 012.972.126-30

CI: MG-876866

Marcos Guarino de Oliveira

Endereço: Rua: Dr. Antônio Canêdo, 106/602, Centro – Muriaé/MG

CPF: 282.851.826-49

CI: M 655.506 SSP/MG

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

	NOME	FUNÇÃO
1.	Dra Thais Pereira Moreira	Neurologista / Pediatra
2.	Dra. Ramilli Pereira de Souza Cardoso	Clínica Geral / Nutrologia
3.	Dr. Diogo Simão Medeiros	Clínico Geral / Psiquiatria
4.	Luciene Nogueira de Araújo	Assistente Social
5.	Luciana Maria Pedrosa	Assistente Social
6.	Maria Elisa Cerqueira	Assistente Social
7.	Pollyane Andrade de Carvalho	Psicóloga
8.	Gabriela Lourrane Martins	Psicóloga
9.	Williana Queiroz Xaia	Psicóloga
10.	Myrian de Moraes Sarmento	Psicóloga
11.	Sheila Lacerda Baronowsky	Psicóloga
12.	Celena Faustina Ramos da Silva	Fonoaudióloga
13.	Thaiana Farias de Souza Silva	Fonoaudióloga
14.	Mila Neves Rodrigues	Fonoaudióloga
15.	Jane Ferreira Passos	Fisioterapeuta
16.	Edson de Oliveira Felizardo	Fisioterapeuta
17.	Daniel de Oliveira Furlani	Educador Físico



18.	Francystevan Valente Silva	Educador Físico
19.	Marina Paula Magalhães Ferreira	Terapeuta Ocupacional
20.	Cláudia Gusman Paulo	Dentista
21.	Jorge Agostinho Gomes	Motorista
22.	Antônio Carlos de Andrade	Motorista
23.	Hilly Maria Pires do Amaral	Secretária Administrativa
24.	Lucimar da Costa Machado	Secretária Administrativa
25.	Rosenilda de Souza Alves	Auxiliar de Serviços Gerais
26.	Fernando Nobre Geraldo	Auxiliar de Serviços Gerais
27.	Olinda Santana de Souza Siqueira	Diretora Administrativa

INTRODUÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) surgiu em 1954, no Rio de Janeiro, constituindo-se como uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, com a finalidade de promover a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla. A Rede APAE destaca-se nacionalmente por seu pioneirismo, abrangência e capilaridade, estando presente em mais de 2.000 municípios em todo o território brasileiro.

Atualmente, essa mobilização social atua de forma integrada nas áreas de educação, saúde e assistência social, atendendo aproximadamente 250 mil pessoas com deficiência intelectual e múltipla em todo o país. A Rede APAE configura-se como uma importante instância de promoção, proteção e defesa de direitos, contribuindo de maneira efetiva para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida desse público.

Ao longo de sua trajetória, o Movimento Apaeano acumulou resultados expressivos, refletindo conquistas históricas na luta pela garantia de direitos das pessoas com deficiência. A atuação do movimento fundamenta-se na defesa da inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade e à segurança, bem como no acolhimento, na proteção e no fortalecimento da convivência familiar e comunitária das pessoas com deficiência intelectual e de suas famílias.

A APAE de Muriaé é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que presta atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, prioritariamente nas áreas de assistência social e saúde. No que se refere à educação, os serviços são realizados por meio de convênios e Termos de Cessão de Uso de Espaço firmados com a Secretaria de Estado de



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MURIAÉ
Rua Nicolau Taranto,594 – Bairro Cerâmica – Muriaé – MG / CEP 36.883-006
(32) 3721-1905 / E-mail: muriae@apaemg.org.br / CNPJ: 18.990.499/0001-97

Educação de Minas Gerais e com a Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG, não sendo essa área gerida diretamente pela instituição.

A Visão institucional da APAE de Muriaé é: **“Ser referência na prevenção, nos processos de habilitação, reabilitação e inclusão social da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.”**

Sua Missão consiste em promover e articular ações de defesa de direitos e de prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, contribuindo para a construção de uma sociedade justa, inclusiva e solidária.

A instituição pauta sua atuação em valores como cidadania, ética, responsabilidade social, transparência, trabalho em equipe, qualidade, organização, determinação e empreendedorismo solidário.

Para o atendimento de seus usuários, a APAE de Muriaé tem como objetivo acompanhar a pessoa com deficiência ao longo de todo o seu ciclo de vida, oferecendo atenção especializada nas diversas etapas, desde a prevenção até os processos de habilitação e reabilitação. A instituição busca estabelecer parcerias estratégicas com diferentes setores e segmentos da sociedade, visando à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, bem como à defesa e garantia de seus direitos nas diversas instâncias. Ademais, desenvolve ações voltadas ao fortalecimento da autogestão, da autodefensoria e da convivência familiar e comunitária, além de promover a capacitação profissional de seus usuários, respeitando suas potencialidades e aptidões.

A equipe multiprofissional da APAE de Muriaé atua de segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 17h, garantindo atendimento contínuo e qualificado aos usuários e suas famílias.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muriaé possui em seu estatuto as seguintes finalidades:

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:



I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes a proteção social o pleno exercício da cidadania;

II – promover ao público definido no inciso I a integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, por meio de serviços, programas ou projetos socioassistenciais;

IV – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

V – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 10 – Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – prestar serviços e executar programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, de forma continuada, permanente e planejada,

voltados à construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;



III - prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, que tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

IV - promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;

V - incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

VI - promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

VII - participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VIII - manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

IX - solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

X - firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

XI – produzir e comercializar produtos e serviços com ou sem cessão de mão de obra, para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados; implantar e manter qualquer atividade-meio, como instrumento de captação de recursos, desde que o resultado operacional seja aplicado integralmente nos objetivos estatutários, e que a operação seja registrada segregadamente em sua contabilidade destacadas em suas Notas Explicativas.

XII – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;



XIII - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;

XIV– desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XV– apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XVI – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XVII – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVIII – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XIX – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XX – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XXI – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XXII – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando



o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

XXIII – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXIV – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXV – divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXVI – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXVII – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

CONVÊNIOS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muriaé - APAE, possui convênios para o desenvolvimento de suas atividades, sendo estes:

- Convênio com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para oferta do serviço de proteção social especial de média complexidade Centro Dia para pessoas com deficiência e suas famílias esse convênio é de suma importância para instituição e seus usuários entre 18 anos e 59 anos de idade, através deste convênio conseguimos ofertar atendimento e acompanhamento de até 60 usuários e suas famílias em suas vulnerabilidades, visando trabalhar a independência dos usuários, o isolamento social, o abandono e a necessidade de acolhimento.

- Convênio com o SUS/Secretaria Municipal de Saúde, visando a oferta do serviço de atendimento clínico com capacidade de atendimento pactuado de 1.300 procedimentos ambulatoriais mês, nas especialidades de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, fisioterapia, atendimento médico, tendo também a equipe do serviço social para acompanhamento dos usuários e suas famílias, bem como articulação coma rede socioassistencial do município e região.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MURIAÉ
Rua Nicolau Taranto,594 – Bairro Cerâmica – Muriaé – MG / CEP 36.883-006
(32) 3721-1905 / E-mail: muriae@apaemg.org.br / CNPJ: 18.990.499/0001-97

- Convênio com a Secretaria de Estado de Educação através de termo de seção do uso do espaço, para funcionamento da Escola Estadual de Educação Especial “Walter Vasconcelos”, que oferta ensino especial aos 190 alunos matriculados.
 - Convênio com a Secretaria Municipal de Educação que oferta a educação infantil para 20 alunos entre 04 anos e 06 anos de idade.
 - Convênio com a Secretaria Municipal de Educação que oferta recursos financeiros para o transporte dos alunos.
 - Convênio com a Secretaria de Saúde para doação de materiais utilizados no consultório odontológico o qual oferta atendimento aos usuários da instituição.
 - Convênio com a Secretaria de Saúde para doação de materiais de limpeza.

MODALIDADE DE ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE

SERDI I (Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual e TEA da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG) e PIPA (Programa de Intervenção Precoce Avançado).

Capacidade de Atendimento: 1.300 procedimentos mês

Público Alvo: Pessoa com Deficiência Intelectual e TEA – Transtorno do Espectro Autista.

Ações de Atenção Integral à Saúde: Reabilitação/habilitação:

a) Intervenção Precoce: (0 a 6 anos)

O atendimento em Intervenção Precoce (IP) consiste num conjunto de ações de caráter preventivo e terapêutico que envolve crianças do nascimento aos 05 anos e 9 meses de idade e sua família, buscando atuar de forma intersetorial e sistêmica para atender às necessidades dos usuários.

b) Reabilitação (0 a 59 anos):

Oferta atendimento terapêutico especializado e acompanhamento com equipe interdisciplinar, constitui-se como referência em habilitação/reabilitação das pessoas com Deficiência Intelectual e TEA a partir dos 06 anos de idade.

ASSISTÊNCIA SOCIAL



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MURIAÉ
Rua Nicolau Taranto,594 – Bairro Cerâmica – Muriaé – MG / CEP 36.883-006
(32) 3721-1905 / E-mail: muriae@apaemg.org.br / CNPJ: 18.990.499/0001-97

A Assistência Social da APAE-Muriaé é responsável por organizar e estruturar os serviços socioassistenciais voltados para as pessoas com deficiência e suas famílias. A área da assistência social da APAE-Muriaé tem suas ações voltadas para:

- Defesa e garantia de Direitos;
- Articulação com a rede socioassistencial;
- Inclusão Produtiva – Trabalho, Emprego e Renda;
- Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Centro Dia;
- Orientação as famílias e/ou responsáveis.

Os Serviços de Assistência Social têm os seguintes objetivos:

- Contribuir para o processo de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência;
- Contribuir para a superação de barreiras que dificultam a convivência familiar e comunitária;
- Garantir o acesso a direitos sociais;
- Acompanhar as famílias visando contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Orientar sobre o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco por violação de direitos (isolamento social, negligência, maus tratos e abandono, violência física, psicológica, sexual e patrimonial, dentre outras).

SERVIÇOS E PROJETOS OFERTADOS:

1 - APOIO A FAMÍLIA

Roda de Conversa - Oficina de Reflexão

Essa atividade tem como objetivo central promover a escuta qualificada e o alinhamento com as famílias, reconhecendo sua importância enquanto protagonistas na construção de estratégias de proteção e desenvolvimento. Por meio desse processo, torna-se possível identificar, de maneira sensível e contextualizada, tanto as demandas quanto as potencialidades no âmbito familiar, rompendo com práticas de atendimento fragmentadas e setoriais.



Ao considerar a integralidade das vivências dos usuários e de suas famílias, a atividade possibilita o enfrentamento de situações de vulnerabilidade de forma mais efetiva, contribuindo para a ampliação da proteção social e o fortalecimento da matricialidade sociofamiliar — princípio estruturante da política pública de assistência social.

Os temas abordados ao longo da ação são pensados para responder às realidades concretas das famílias, promovendo a disseminação de informações relevantes, a construção coletiva de saberes e o estímulo à participação ativa. Esse processo não apenas qualifica o atendimento, mas também contribui para a melhoria da qualidade de vida, o fortalecimento de vínculos e o empoderamento das famílias no exercício de seus direitos.

Serão realizados encontros mensais com duração de 1h.

Capacidade de Atendimento: 50 pessoas

Público alvo: Famílias e usuários.

RECURSOS HUMANOS	
Profissional	Quant.
Assistente Social	01
Psicólogo	02

Articulando redes e fortalecendo famílias

A participação ativa da associação nos Conselhos Municipais de Garantia de Direitos tais como os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos, de Assistência Social e da Mulher — representa um importante instrumento de incidência política e de fortalecimento da atuação institucional. Essa inserção estratégica permite à APAE contribuir de forma efetiva nos processos deliberativos, propositivos e de controle social das políticas públicas.

A atuação em rede é um dos pilares fundamentais dessa estratégia, pois potencializa o acesso das famílias aos serviços públicos aos quais têm direito. Por meio dessa articulação, busca-se promover a troca de experiências e vivências entre os diversos atores do território, bem como estreitar os vínculos da associação com os demais equipamentos que integram a rede socioassistencial.



Além disso, a proposta visa fomentar um olhar ampliado e integrado sobre os serviços públicos, abrangendo as áreas de saúde, educação, assistência social e cultura, além de fortalecer a relação com lideranças locais, conselhos e grupos comunitários. O objetivo central é colaborar para a qualificação e potencialização das articulações já existentes, promovendo maior conhecimento mútuo, diálogo interinstitucional e ações conjuntas. Dessa forma, pretende-se ampliar a efetividade das respostas às demandas das famílias atendidas pela APAE, assegurando o acesso a direitos e a promoção de uma rede de proteção social mais eficiente e acolhedora.

Serão realizados encontros mensais com duração de 1h30min.

RECURSOS HUMANOS	
Profissional	Quant.
Diretor Administrativo	01
Secretário Administrativo	01
Assistente Social	01
Presidente	01
Vice Presidente	01
Diretor de Patrimônio	01
Diretor Social	01
Membro do Conselho Fiscal	01

2 - PROGRAMA ARTES E MOVIMENTO

O principal objetivo das atividades desenvolvidas é promover a inclusão social dos usuários por meio da participação em práticas de movimento, música e artes, oferecendo vivências concretas que ampliam suas perspectivas educacionais, sociais e culturais. Essas ações contribuem diretamente para a melhoria da qualidade de vida em âmbito pessoal, familiar e comunitário, ao mesmo tempo em que fortalecem o processo educativo por meio da aprendizagem vivencial.

As atividades físicas são trabalhadas de maneira lúdica, educativa, socializadora e terapêutica, respeitando o ritmo e as potencialidades de cada participante. Realizadas em grupo, essas ações favorecem o desenvolvimento de competências sociais, estimulam a convivência coletiva e reforçam valores de cidadania.



Além disso, são estimulados aspectos como flexibilidade, coordenação motora, controle psicomotor, ritmo e alinhamento postural. A proposta também incentiva a criatividade corporal e intelectual, por meio de jogos, músicas e exercícios que envolvem memória, expressão e interação. Dessa forma, as atividades se tornam um espaço rico em descobertas, trocas e construção de habilidades que refletem diretamente no bem-estar e na autonomia dos participantes.

Serão realizadas atividades semanais com duração de 1h em cada turno.

Capacidade de Atendimento: 30 pessoas

Público alvo: Usuários

RECURSOS HUMANOS	
Profissional	Quant.
Educador Físico	01
Fisioterapeuta	01
Psicomotricista	01
Oficineiro de Dança	01
Oficineiro de Capoeira	01

3 – TRABALHO ASSISTIDO

O serviço tem como objetivo apoiar as pessoas com deficiência na busca por oportunidades de trabalho compatíveis com seu potencial, seus interesses e as condições reais do mercado. Reconhece-se que a autoestima e a dignidade do adulto com deficiência estão profundamente ligadas à sua inclusão produtiva e à sua participação ativa na vida econômica.

A proposta atua de forma integrada, oferecendo suporte tanto às pessoas com deficiência quanto às empresas que recebem esses profissionais. A inclusão laboral é orientada por princípios como a presunção da empregabilidade, a valorização das habilidades e competências individuais, a centralidade na pessoa, o respeito à sua vontade e a garantia de condições de trabalho igualitárias.

Nesse processo, considera-se essencial que a pessoa com deficiência se desenvolva no próprio ambiente de trabalho, com base em suas capacidades e com os apoios necessários para alcançar autonomia e sucesso profissional. O trabalho é visto como espaço de crescimento, pertencimento e realização pessoal.



Ao mesmo tempo, o serviço oferece suporte técnico e humano à família e à empresa, promovendo ações de sensibilização, orientação e acompanhamento contínuo. O processo de inclusão vai além do ingresso no emprego: envolve recrutamento adequado, mediação entre expectativas e realidades, assessoria individualizada e acompanhamento no local de trabalho, respeitando a função exercida e garantindo condições dignas e equivalentes às dos demais colaboradores.

O objetivo principal é ampliar a visão da pessoa com deficiência sobre suas próprias possibilidades, evidenciando seu valor enquanto profissional e cidadão, e assegurando que a experiência laboral seja positiva e produtiva para todos os envolvidos.

Capacidade de Atendimento: de acordo com a demanda

Público alvo: usuários em idade laborativa e aptos para inserção no mercado de trabalho.

RECURSOS HUMANOS	
Profissional	Quant.
Assistente Social	01
Psicólogo	01
Médico Neurologista	01
Médico Clínico Geral	02

4 – ESTIMULAÇÃO AQUÁTICA

A estimulação aquática, por meio da prática da natação, é uma atividade especialmente indicada para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, devido aos inúmeros benefícios que a água proporciona à execução dos movimentos corporais. As propriedades físicas da água — como densidade, pressão hidrostática e flutuação — oferecem um ambiente seguro e facilitador, que permite a realização de exercícios com menor impacto, ao mesmo tempo em que promove compressão uniforme sobre os tecidos corporais durante a imersão. Isso favorece melhorias no sistema vascular, nas articulações e na musculatura como um todo.

A prática da natação contribui significativamente para o desenvolvimento da coordenação motora, do condicionamento aeróbico e da capacidade cardiorrespiratória. Além disso, auxilia na redução da espasticidade, no aprimoramento do tônus muscular, do equilíbrio, da força, da agilidade e da velocidade. Também estimula as habilidades psicomotoras,



desempenhando um papel importante no processo de reabilitação e, ao mesmo tempo, oferecendo uma vivência recreativa e socializadora.

Mais do que uma atividade física, a estimulação aquática é uma ferramenta potente no fortalecimento da autoestima, da autonomia e da qualidade de vida das pessoas com deficiência. O esporte, nesse contexto, torna-se um importante aliado tanto na saúde física quanto no bem-estar emocional.

As atividades serão realizadas duas vezes por semana, com duração de 30 minutos por turno, respeitando as necessidades e potencialidades de cada participante.

Serão realizadas atividades 02 vezes por semana com duração de 30min em cada turno.

Capacidade de Atendimento: 10 usuários por turno

Público alvo: usuários.

RECURSOS HUMANOS	
Profissional	Quant.
Educador Físico	01
Fisioterapeuta	01
Cuidador	01

5 – AUTOGESTÃO E AUTODEFESA

O Programa de Autogestão e Autodefesa tem como objetivo principal promover a formação continuada das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, com foco no fortalecimento de sua autonomia, autodeterminação e no pleno exercício da cidadania. A proposta visa estimular o desenvolvimento de habilidades que permitam aos participantes buscar recursos fora do núcleo familiar, defender seus direitos, expressar ideias com clareza, exercer liderança e estabelecer relações interpessoais mais saudáveis e construtivas.

As ações do programa contribuem diretamente para o desenvolvimento de competências sociais e comportamentais, auxiliando na compreensão de atitudes, no reconhecimento de habilidades individuais e na valorização das potencialidades. Além disso, favorecem o processo de descoberta do “eu” como sujeito de direitos e deveres, incentivando a construção de projetos de vida com base em interesses próprios e na superação de barreiras impostas pelo meio social.



De forma complementar, serão promovidos encontros regulares com os familiares das pessoas atendidas, com o intuito de criar espaços de escuta, reflexão e troca de experiências. Esses momentos têm como objetivo sensibilizar e apoiar as famílias no reconhecimento das capacidades de seus filhos, encorajando a promoção de sua autonomia, autogestão e autoconhecimento.

Com foco no protagonismo da pessoa com deficiência, o programa busca incentivar sua participação social ativa, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva, justa e acolhedora, onde seus direitos sejam efetivamente reconhecidos e respeitados.

Serão realizados encontros quadrimestrais.

Capacidade de Atendimento: 20 usuários

Público alvo: usuários a partir de 16 anos e seus familiares.

RECURSOS HUMANOS	
Profissional	Quant.
Assistente Social	01
Psicólogo	01
Diretoria Executiva, Procuradoria Jurídica	09

6 - CENTRO DIA “ MÔNICA VIDON ALVARENGA”

O Centro-Dia é um equipamento da Política de Assistência Social destinado à execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, voltado para pessoas com deficiência, com idades entre 18 e 59 anos, e suas famílias. O termo "equipamento" refere-se à estrutura física e à equipe técnica especializada necessária para a oferta qualificada desse serviço.

Trata-se de um espaço acolhedor, de proteção e convivência, destinado a pessoas com deficiência que apresentem algum grau de dependência e cujas famílias não possam prover, de forma integral, os cuidados durante todo o dia ou em parte dele. O serviço visa garantir suporte à pessoa com deficiência e também às suas famílias, atuando de maneira complementar aos cuidados domiciliares.

Na unidade, são desenvolvidas atividades que promovem a convivência em grupo, cuidados pessoais, fortalecimento dos vínculos sociais, acesso a tecnologias assistivas, além de apoio e orientação aos cuidadores familiares. O Centro-Dia oferece atenção integral durante o



dia, contribuindo significativamente para a redução do estresse e da sobrecarga enfrentada pelos cuidadores, especialmente em contextos de cuidados prolongados.

O serviço atua na prevenção de situações de risco e violações de direitos, como isolamento social, negligência, abandono, violência física e psicológica, discriminação e pobreza extrema. Ao mesmo tempo, busca fortalecer a autonomia da pessoa com deficiência e o papel protetivo da família, por meio de ações planejadas que consideram a singularidade de cada usuário.

As atividades ofertadas no Centro-Dia são organizadas de forma personalizada, com base nas demandas, interesses e potencialidades de cada indivíduo. Para isso, a equipe técnica, em articulação com o usuário e sua família, elabora um Plano Individual de Atendimento (PIA), que orienta a construção de uma rotina significativa e adaptada, articulando os serviços internos com o acesso a demais programas, benefícios e políticas públicas.

Dessa forma, o Centro-Dia não apenas oferece cuidados e acompanhamento, mas também promove inclusão, autonomia e qualidade de vida para a pessoa com deficiência e sua rede de apoio.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Acolhida;
- Escuta qualificada;
- Reuniões com familiares;
- Visitas domiciliares;
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Oferta de cuidados pessoais durante o dia;
- Alimentação;
- Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;
- Acesso a documentos pessoais;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação sociofamiliar;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários, estudo social, diagnóstico socioeconômico;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e comunitário;
- Apoio à família na função protetiva;
- Promoção do acesso a direitos socioassistenciais como BPC e outros serviços;



- Oficinas: memória, artes plásticas (desenho, pintura), trabalhos manuais (bordado, tricô, crochê), pintura (tela, tecido, madeira, telha), artesanato (fuxico, cerâmica, bijuteria), informática (inclusão digital, internet), culinária, música, coral;
- Campanhas educativas;
- Palestras;
- Atividades físicas como ginástica, dança, hidroginástica;
- Dinâmicas de grupo e rodas de conversa;
- Sessões de cinema;
- Atividades lúdicas, brincadeiras, jogos;
- Confraternizações (aniversários, datas comemorativas);
- Apresentações artísticas (coreografias, jogral, coral, peças teatrais);
- Passeios (parques, centros culturais e entre outros);
- Festas temáticas (conforme calendário brasileiro e/ou regional).

Capacidade de Atendimento: 60 usuários

Público alvo: Pessoas com deficiência na faixa etária de 18 a 59 anos.

RECURSOS HUMANOS		
Profissional	Quant.	Carga horária semanal
Coordenador	01	40
Assistente Social	01	30
Psicólogo	01	30
Pedagogo	01	30
Cuidadores	04	40
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40
Programa de estagiário	01	30
Profissional de Educação Física (cedido pela APAE)	01	20
Profissional de Educação Física - Psicomotricista (cedido pela APAE)	01	02
Fisioterapeuta (cedido pela APAE)	01	02
Oficineira de Pintura e Artesanato (Voluntário)	01	10

7 - TRANSPORTE DOS USUÁRIOS



Este serviço tem como objetivo garantir o transporte adequado e seguro para os usuários atendidos pela APAE de Muriaé nos setores de Assistência Social, Educação e Saúde, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade relacionada à deficiência.

A proposta visa assegurar o acesso regular dos usuários ao **Centro-Dia**, à **Escola de Ensino Especial**, às **Salas de Recurso da Instituição** — fruto da parceria com a Escola Municipal Ricardo Oliveira Morais de Azevedo — e à **Escola Estadual de Educação Especial Valter Vasconcelos**, além dos atendimentos clínicos oferecidos. Também faz parte do escopo do serviço toda a logística necessária ao deslocamento e acompanhamento do público-alvo, garantindo a continuidade dos atendimentos e a participação efetiva nas atividades propostas pela instituição.

Ressalta-se que este serviço é viabilizado por meio de convênio firmado entre a APAE de Muriaé e a Prefeitura Municipal de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, consolidando uma parceria estratégica para a promoção do direito à mobilidade, ao acesso aos serviços essenciais e à inclusão social das pessoas com deficiência.

Capacidade de Atendimento: 60 usuários

Público alvo: Pessoas com deficiência.

RECURSOS HUMANOS		
Profissional	Quant.	Carga horária semanal
Motorista	02	40
Auxiliares	02	40

8 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

A área de Gestão de Comunicação Institucional e Mobilização de Recursos é responsável pela elaboração e execução de estratégias alinhadas a metas claras, com o objetivo de garantir a sustentabilidade financeira da instituição e fortalecer sua presença junto à comunidade.

Para isso, são utilizadas ferramentas de comunicação integradas, tanto **offline** (como materiais impressos, folders e campanhas presenciais), quanto **online** (mídias sociais, site institucional, e-mail marketing, entre outros), com foco na divulgação transparente e contínua das ações desenvolvidas pela APAE.



Além de ampliar a visibilidade da instituição perante o público externo, essa gestão busca o engajamento do público interno — colaboradores, famílias, voluntários e parceiros — na promoção do trabalho realizado, fortalecendo o sentimento de pertencimento e incentivando a participação ativa em campanhas, eventos e ações de captação.

Outro eixo de atuação é a prospecção de parcerias e a arrecadação de recursos financeiros, fundamentais para a viabilização de projetos, manutenção da qualidade dos serviços prestados e garantia do pleno funcionamento da entidade. A comunicação eficiente e estratégica se consolida, assim, como um dos pilares para o fortalecimento institucional e a ampliação do impacto social da APAE.

Atividades a serem desenvolvidas:

Comunicação Institucional:

- Acompanhamento, registro e divulgação das ações realizadas pela entidade;
- Criação e elaboração de peças publicitárias para as mídias offline e online (folders, flyers, banners, post, landing Page, páginas do site), sempre com o objetivo de realizar uma comunicação mais eficiente com o público interno e externo;
 - Elaboração de materiais gráficos, como convites para os eventos promovidos pela entidade, cartões físicos e virtuais de agradecimento e alusivos a datas comemorativas;
 - Elaboração de material para prestação de contas dos trabalhos realizados pela instituição junto ao público externo e interno, através das redes sociais e e-mail marketing.

Gerenciamento do site e redes sociais da instituição:

- Divulgação e fornecimento de informações claras e confiáveis sobre o trabalho e atividades desenvolvidas pela entidade e suas conquistas relativas à defesa de direitos da pessoa com deficiência intelectual;
 - Prestação de contas das ações da instituição e de suas atividades financeiras, de forma objetiva e transparente;
 - Maior aproximação do público externo;
 - Atualização semanal das informações, a fim de fazer do site institucional uma referência para empresas que buscam o estabelecimento de parcerias para o exercício da responsabilidade social;
 - Divulgação de reportagens, textos, pesquisas, depoimentos, etc., referentes à deficiência intelectual;
 - Canal ágil e confiável para realizar doações para a instituição.
- Gerenciamento do Facebook e Instagram
- Captação de novos seguidores.

RECURSOS HUMANOS		
Profissional	Quant.	Carga horária semanal
Diretor Administrativo	01	20
Procuradoria Jurídica	01	-
Empresa Terceirizada	01	-

RECURSOS FINANCEIROS E DESPESAS

A manutenção da estrutura física, administrativa e, principalmente, das atividades desenvolvidas em prol das pessoas com deficiência atendidas pela APAE é viabilizada por meio de uma combinação de fontes de recursos.

Entre elas, destacam-se as **contribuições dos associados**, as **doações da sociedade civil** e os **convênios firmados com entes públicos**, os quais são distribuídos de forma estratégica para garantir o funcionamento contínuo e qualificado dos serviços prestados.

Essa composição financeira é essencial para assegurar o atendimento integral e humanizado, além de possibilitar a ampliação de projetos, a capacitação das equipes e a melhoria constante da infraestrutura e das práticas institucionais.

Estando assim distribuídas:

- a) Aproximadamente R\$9.000,00 (nove mil reais) anual de contribuições dos associados;
- b) Aproximadamente R\$5.000,00 (Cinco mil reais) mensal de doações, também de pessoas físicas e jurídicas, através do Convênio realizado com o Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR;
- c) Aproximadamente R\$500,00 (Quinhentos reais) mensal de doações, também de pessoas físicas e jurídicas, através do Convênio realizado com a ENERGISA;
- d) R\$52.303,72 (Cinquenta e dois mil trezentos e três reais e setenta e dois centavos) mensal - Convênio com a Secretaria Municipal de Saúde – SERDI/SUS/FEDERAL;
- e) R\$49.679,45 (Quarenta e Nove mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) anual – recurso excepcional para o SERDI referente a Resolução SES/MG Nº 10.701 de 18 de novembro de 2025;
- f) R\$80.215,67 (Oitenta Mil Duzentos e Quinze Reais e 01 Centavo) quadrimestral – Convênio com a Secretaria Municipal de Saúde Resolução SES/MG Nº 10.687 de



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MURIAÉ
Rua Nicolau Taranto,594 – Bairro Cerâmica – Muriaé – MG / CEP 36.883-006
(32) 3721-1905 / E-mail: muriae@apaemg.org.br / CNPJ: 18.990.499/0001-97

18 de novembro de 2025, referente ao Cofinanciamento Estadual do SERDI–SERDI/SUS/ESTADUAL;

g) R\$52.303,72 (Cinquenta e dois mil trezentos e três reais e setenta e dois centavos) quadrimestral - Convênio com a Secretaria Municipal de Saúde – PIPA/SUS/ESTADUAL;

h) R\$3.000,00 (três mil reais) mensal, através do convênio com a Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Muriaé (CENTRO DIA).

h) R\$ 7.272,00 (Sete Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais) mensal, através do convênio com a Secretaria de Municipal de Educação do Município de Muriaé;

i)

Cabe destacar que a APAE de Muriaé mantém convênios firmados com o Município de Muriaé, por meio de diferentes secretarias, para viabilização de serviços essenciais:

- O convênio com a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** refere-se à execução das atividades do **Centro-Dia para Pessoas com Deficiência**, voltado ao atendimento de pessoas com idade entre 18 e 59 anos. Este serviço, embora administrado pelo município, é operacionalizado com a colaboração da APAE, garantindo acolhimento, proteção e convivência qualificada.

- Já o convênio com a **Secretaria Municipal de Educação** tem por objetivo a execução das ações relacionadas ao **transporte escolar**, assegurando o acesso dos usuários aos serviços educacionais e complementares oferecidos pela instituição.

A presente previsão orçamentária contempla todas as despesas fixas e variáveis da APAE de Muriaé para o exercício de 2025. Ressalta-se, no entanto, que podem ocorrer **despesas ou receitas eventuais não previstas** neste planejamento, decorrentes de demandas emergenciais ou de novas parcerias e projetos que venham a ser implementados ao longo do ano.

TABELA 1	
Previsão de despesas de manutenção fixas e variáveis para o ano de 2026	
DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 60.000,00
TELEFONE	R\$ 2.159,88
INTERNET	R\$ 1.558,80
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS	R\$ 10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO COPA E COZINHA	R\$ 13.000,00
MATERIAL DE CONSUMO ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA	R\$ 12.000,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E GRAFICO	R\$ 8.000,00
VIAGENS/HOSP./PASSAGENS	R\$ 2.000,00
PLANO DE SAUDE MOTORISTAS	R\$ 8.160,00
DESPESAS DE CARTÓRIO	R\$ 2.500,00
ANUIDADE FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES	R\$ 1.627,86
ANUIDADE FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS APAES	R\$ 945,00
LIMPEZA E MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	R\$ 15.000,00
LIMPEZA E MANUTENÇÃO CAIXA D'AGUA	R\$ 3.200,00
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	R\$ 25.000,00
SEGURO VEICULOS	R\$ 12.122,34
PUBLICIDADES E PROPAGANDAS (REDE SOCIAIS/SITE)	R\$ 15.600,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ 60.000,00
ANUIDADE HOSPEDAGEM DO SITE	R\$ 500,00
ANÚNCIOS E PUBLICAÇÕES (JORNAL)	R\$ 4.000,00
SERV. PRESTADOS PESSOA JURÍDICA	R\$ 396.000,00
SERVICOS AUDITORIA E CONTÁBIL	R\$ 18.216,00
SALÁRIOS	R\$ 680.000,00
FÉRIAS 1/3	R\$ 25.000,00
13º SALÁRIO	R\$ 56.000,00
FGTS	R\$ 70.000,00
INSS	R\$ 75.000,00
IRRF S/FOLHA	R\$ 30.000,00
CURSOS E TREINAMENTOS	R\$ 20.000,00
MEDICINA DO TRABALHO	R\$ 7.000,00
UNIFORMES E EPI	R\$ 10.000,00
MATERIAL DE CONSUMO / LIMPEZA	R\$ 25.000,00
MANUTENÇÃO EXTINTORES	R\$ 1.000,00
SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO	R\$ 2.700,00
TARIFAS E TAXAS BANCARIAS	R\$ 1.500,00
SOFTWARES (SISTEMA ARGUS)	R\$ 2.800,00
PROGRAMA CONTROLE DE PONTO	R\$ 1.540,00
TOTAL DESPESAS	R\$ 1.679.129,88

TABELA 2 <i>Previsão de receitas fixas e variáveis para o ano de 2026</i>	
DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SERDI FEDERAL	R\$ 627.644,52
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SERDI ESTADUAL RESOLUÇÃO 10.687/2025	R\$ 240.647,01
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SERDI EXCEPCIONAL RESOLUÇÃO SES 10.701/2025	R\$ 49.679,45
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PIPA	R\$ 156.911,16
EMENDAS IMPOSITIVAS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 323.000,00
EMENDA PARLAMENTAR GND 3 - DEP. MARIO HERINGER	R\$ 200.000,00
CONVENIO SMDS - CENTRO DIA	R\$ 18.000,00
CONVENIO SME - TRANSPORTE	R\$ 80.000,00
RECEITAS CONTRIBUIÇÃO SÓCIOS	R\$ 7.000,00
DOAÇÃO ATRAVÉS DA CONTA ENERGISA	R\$ 6.000,00
DOAÇÃO ATRAVÉS DA CONTA DEMSUR	R\$ 60.000,00
CONTRATO CLARO TORRE	R\$ 42.000,00
DOAÇÕES AVULSAS	R\$ 2.520,00
RENDIMENTO APLIC FINANCEIRA	R\$ 10.000,00
CONGRESSO	R\$ 7.000,00
FEIJOADA	R\$ 30.000,00
RIFA	R\$ 20.000,00
TOTAL RECEITAS	R\$ 1.880.402,14

AVALIAÇÃO

O processo avaliativo será contínuo, abrangente e direcionado a todos os aspectos do desenvolvimento dos usuários/alunos, considerando suas dimensões física/biológica, educacional e familiar. A proposta é garantir um acompanhamento sistemático das ações desenvolvidas, permitindo ajustes e intervenções sempre que necessários, de forma a assegurar a efetividade e a coerência com os objetivos previamente estabelecidos.

A avaliação institucional, por sua vez, é entendida como uma ferramenta estratégica de **crescimento, redirecionamento e qualificação dos serviços** prestados. Mais do que um instrumento de verificação, trata-se de um processo reflexivo, que promove o diálogo entre os diferentes atores envolvidos — profissionais, usuários, famílias e comunidade — buscando constantemente melhorias no atendimento, nas relações interpessoais e na atuação da instituição como um todo.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MURIAÉ
Rua Nicolau Taranto,594 – Bairro Cerâmica – Muriaé – MG / CEP 36.883-006
(32) 3721-1905 / E-mail: muriae@apaemg.org.br / CNPJ: 18.990.499/0001-97

PARCERIAS

- Conselhos Municipais
- Superintendência Regional de Ensino
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Secretaria Municipal de Saúde
- Rotary Clube de Muriaé
- APAES co-irmãs
- Federação Estadual das APAES
- Federação Nacional das APAES
- Hospital São Paulo
- Casa de Saúde Santa Lúcia
- FAMINAS
- Polícia Militar/ Polícia Civil
- Imprensa – Jornais – Rádios – TV
- Poder Judiciário
- Voluntários
- Comunidade em geral

Muriaé, 04 de março de 2026.

Solange Maria Montesano Adriano
Presidente da APAE de Muriaé



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MURIAÉ
Rua Nicolau Taranto,594 – Bairro Cerâmica – Muriaé – MG / CEP 36.883-006
(32) 3721-1905 / E-mail: muriae@apaemg.org.br / CNPJ: 18.990.499/0001-97

Fundada em 25/05/75 – Personalidade Jurídica em 02/09/75 – Utilidade Pública Municipal: Decreto Lei Nº639 em 25/09/75 Utilidade Pública Estadual: Lei Nº10245 em 18/07/90 - Utilidade Pública Federal: Portaria Nº105 em 22/02/90 Certificado de Entidade Fins Filantrópicos–CNAS Nº44006. 004874/97-58 – Filiada à Federação Nacional das APAES em 07/1978 Nº329